



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 40 DE 07 DE JULHO DE 2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 05 de junho de 2014, considerando:

- a) O Convênio nº 101/2013 firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Londrina, APAE;
- b) A deliberação favorável da plenária,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Novo Plano Aplicação do Projeto “Aquisição de Materiais didáticos e pedagógicos e Reforma de Toltos”, apresentado pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Londrina, APAE**, referente ao convênio 101/2013, SIT: 19.220.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 07 de julho de 2014.

Nanci Skau Kemmer de Moraes  
*Presidente*

Publicado no J.O.M. Edição nº 2509 em 22/08/2014.

Avenida Duque de Caxias, 635 - Centro Administrativo-. CEP: 86.015-901  
Fone (43) 3372-4309 e.mail: [cmdca@londrina.pr.gov.br](mailto:cmdca@londrina.pr.gov.br)  
LONDRINA - PARANÁ